

Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial

# O NOSSO BEM MAIOR É A NOSSA TERRA.

Candidate a sua empresa para o aumento da produção de bens essenciais.



# Promovemos e apoiamos o desenvolvimento do Agro-negócio

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) tem como objectivo aumentar a produtividade e o acesso aos mercados, permitindo aos beneficiários (micro, pequenos e médios agricultores), o fortalecimento da produção e comercialização, desenvolvimento de infra-estruturas, o reforço institucional e a melhoria do ambiente de negócios e de gestão de projectos.

Em linha com o plano do Executivo, na implementação de iniciativas que visam fomentar o financiamento do sector agrícola para o aumento da produção nacional, o BFA assinou uma parceria com o Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial, tornando-se num dos Bancos comerciais aprovado pelo Banco Mundial para co-participar no financiamento dos projectos no âmbito do Programa PDAC.

Com esta parceria, o BFA disponibiliza aos seus Clientes mais uma solução para fomentar os seus negócios.

### **Finalidade**

Catalisar o potencial do agronegócio, apoiando os empresários elegíveis ao projecto, na adopção de melhores tecnologias, melhoria das qualificações, acesso a mercados financeiros, processamento e comercialização da produção.

## Itens Financiáveis

#### Projectos de investimento das MPMES que operam nas cadeias de valor:

- Agricultura: milho, feijão, soja, café, batata-doce, batata rena, mandioca, trigo, arroz e amedoim;
- Pecuária: ovos, frangos e pequenos ruminantes (caprinos e ovinos);

#### Corredores Rodoviários:

- Corredor A) Cuanza Norte, Malanje;
- Corredor B) Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila.

# Condições de Financiamento das Operações pelo BFA

- Montante máximo: EUR 387,500.00 equivalente em Kwanzas;
- Prazo máximo dos financiamentos: 120 meses.
- Período de concessão: durante a vigência do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial;
- Garantias: não deve exceder os 150% do valor do financiamento, incluindo, quando aplicável, a garantia do Fundo de Garantia de Crédito (FGC) para cobertura de risco até 75% do capital em dívida.

## Taxa de Juro

Limite da Taxa de Juro total do Financiamento contempla a Taxa de Juro Nominal + Comissões: 7,5% Ao Abrigo do Aviso № 10/2022 do RNA

## **Vantagens**

- Taxa de juro competitiva;
- Prazos de reembolso dos montantes utilizados compatíveis com a natureza da actividade.

# Documentação Obrigatória

- Certidão integral do registo comercial com averbamento da gerência ou Conselho de Administração em funções (emitida há menos de um ano):
- Acta da Assembleia Geral (sociedade por quotas) ou do Conselho de Administração (sociedades anónimas) com aprovação da deliberação de contracção do crédito e das garantias;
- Declaração de situação tributária;
- Declaração da situação contributiva da segurança social;
- Eventuais procurações, lavradas por notário, que contenham expressamente a menção de poderes especiais para contrair crédito e/ou prestar garantias junto do BFA;
- Carta de aceitação das condições do empréstimo;
- Documento de identificação pessoal válido dos representantes:
- Se cidadão nacional: Bilhete de Identidade;
- Se cidadão estrangeiro: Passaporte válido ou cartão de residente.



